



16/08/2021  
aprovada

-----**ACTA 23/2021**-----

-----**Da Reunião ordinária de 16 de Agosto de 2021**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Senhoras Vereadoras, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-

-----Faltou o Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Senhores Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues e Eurico Manuel Lopes Henriques, por se encontrarem de férias.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou a situação de um terreno na Rua José Maria Gomes, cuja limpeza ainda não foi efectuada.-----

-----O Senhor Presidente solicitou à Senhora Vereadora Maria Emilia que verifique esta situação e proceda à sua regularização.-----

-----  
-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia dois de Agosto de dois mil e vinte e um, foi a mesma aprovada.-----

-----



16/08/2021  
aprovada

-----  
-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO,  
DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE  
ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA  
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E EDUCATIVA,  
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, PARA O EXERCÍCIO  
DA ACTIVIDADE DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE TRANSPORTE  
COLECTIVO DE CRIANÇAS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"A fim de ser apreciada em reunião de 16 de Agosto de 2021,  
submete-se a deliberação a seguinte proposta:-----

-----PONTO ÚNICO: Abertura de procedimento concursal com vista à  
constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho  
do mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e  
categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato  
de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a  
Divisão Sócio-Cultural e Educativa, Serviço de Educação do  
Município de Almeirim, para o exercício da atividade de  
Motorista de veículos pesados de transporte coletivo de  
crianças, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei  
número 35/2014, de 20 de Junho e da alínea b) do número 1 do  
artigo 3.º e artigo 32.º da Portaria número 125-A/2019, de 30 de  
Abril, alterada e republicada pela Portaria número 12-A/2021, de  
11 de Janeiro.-----

-----Considerando que:-----

-----O Mapa de Pessoal de 2021 foi aprovado em reunião de Câmara  
Municipal de 28 de Outubro de 2020 e da Assembleia Municipal de  
14 de Dezembro de 2020;-----

-----Teve a 1ª alteração por deliberação do Executivo municipal  
de 15 de Fevereiro de 2021 e da Assembleia Municipal de 24 de  
Fevereiro de 2021;-----

-----Teve a 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, realizada  
pelo órgão Executivo municipal em 19 de Abril de 2021 e pela



16/08/2021  
aprovada

Assembleia Municipal por deliberação de 24 de Fevereiro de 2021;-----

-----O lugar e atividade ora proposto, está devidamente caracterizado no Mapa de Pessoal de 2021, encontrando-se vago por aposentação do titular do posto em 01 de Junho de 2021;-----

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento do posto de trabalho em causa, o qual corresponde à satisfação de necessidades futuras do Município de Almeirim;-----

-----Conforme informação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, de 27 de Maio de 2021 e enquanto Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias Locais (EGRA), "ainda não se encontra a EGRA constituída na referida Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo".-----

-----Com vista ao procedimento de abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para posto de trabalho de motorista de veículos pesados, transporte coletivo de crianças, propõe-se ao Executivo municipal nos termos do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro e suas posteriores alterações, que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão Sócio-Cultural e Educativa, para o Serviço de Educação do Município de Almeirim, para as funções de motorista de veículos pesados, transporte coletivo de crianças.-----

-----Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do artigo 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, no entanto, por princípios de celeridade e de economia processual do recrutamento, se os postos de trabalho não vierem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores, será dada a seguinte prioridade:-----

-----Candidatos colocados em situação de valorização profissional;-----



16/08/2021  
aprovada

-----Candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado;-----  
-----Candidatos com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou candidatos sem vínculo de emprego público;-----  
-----Mais se estabelece o prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público e por extrato no Diário da República, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da Portaria número 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria número 12-A/2021, de 11 de Janeiro.-----  
-----Para os motoristas de veículos pesados de transporte coletivo de crianças, devem possuir, para além da escolaridade obrigatória, a carta de condução com a categoria B (automóveis ligeiros), certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças (TCC) de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, certificado de aptidão de motorista (CAM), para o exercício da profissão de motorista de veículos com a categoria D (automóveis pesados de passageiros), conforme D.L. número 126/2009, de 27 de Maio, carta de qualificação de motorista (CQM), cartão tacográfico de condutor (emitido pelo IMT) para utilização de tacógrafos digitais.-----  
-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes à carreira e categoria referidas, certidão emanada pelo Serviço de Contabilidade/Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, da qual resulta estar assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais, conforme compromissos números 2021/2407 e 2021/2406 de 29 de Julho de 2021 emitidos pela Unidade de 3.º Grau de Gestão Financeira do município, nos termos do artigo 40.º da Lei número 75/2013, de 3 de Setembro e posteriores alterações.-----  
-----Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro



16/08/2021  
aprovada

e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei número 80/2013, de 28 de Novembro é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para o referido posto de trabalho da carreira de assistente operacional, para desempenho de funções de motorista de veículos pesados, transporte coletivo de crianças, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROGINASTICA/PISCINAS, CONFORME PARECER DO GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL, PROCESSO A3/89-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----

-----O parecer do Gabinete de Ação Social (processo A3/89) a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroginástica/frequência piscinas para a utente Antónia Maria M. Pacheco (à semelhança dos anos anteriores);-----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a



16/08/2021  
aprovada

frequência gratuita de aulas de hidroginástica/frequência piscinas para a utente Antónia Maria M. Pacheco, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROTERAPIA/PISCINAS, CONFORME PARECER DO GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL, PROCESSO M3/132**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----

-----O parecer do Gabinete de Ação Social (processo M3/132) a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroterapia/frequência piscinas para a utente Magda Isabel Mendes Faustino Fidalgo (à semelhança dos anos anteriores);-----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia/frequência piscinas para a utente Magda Isabel Mendes Faustino Fidalgo, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



16/08/2021  
aprovada

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROTERAPIA/PISCINAS, CONFORME PARECER DO GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL, PROCESSO M1/48-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----

-----O parecer do Gabinete de Ação Social (processo M1/48) a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroterapia/frequência piscinas para a utente Maria Isabel Pombas Rodrigues (à semelhança dos anos anteriores);-----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia/frequência piscinas para a utente Maria Isabel Pombas Rodrigues, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE PASSE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNO RESIDENTE EM ALMEIRIM, A FREQUENTAR A APPACDM, EM SANTARÉM-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Atento:-----

-----O pedido apresentado para que a Autarquia suportasse a despesa com o passe de João Pedro Barros Abegão, o qual tem uma perturbação mental e vem sendo acompanhado na APPACDM, no Vale de Santarém, sendo este apoio de passe entre Almeirim e Santarém;-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----



16/08/2021  
aprovada

-----E que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação, saúde e da ação social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que seja assegurado pela autarquia o passe entre Almeirim e Santarém, entre Setembro de 2021 e Julho de 2022, de acordo com informação da área social que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA ALIENAÇÃO DA FRACÇÃO CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO ESQUERDO, NÚMERO OITO DA AVENIDA D. JOÃO I, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação de Ana Isabel Lopes da Silva, na qualidade de proprietária do direito de superfície do imóvel sito em Avenida D. João I, lote 19, número 8, 1º esquerdo, em Almeirim, correspondente à fração designada pela letra "C", freguesia e concelho de Almeirim, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5256 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número 02191, para que o Município se pronunciasse sobre o exercício (ou não) do direito de preferência na alienação do direito de superfície, pelo valor de 59.500,00 euros (cinquenta e nove mil e quinhentos euros);---

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores e similares, é prática do Município o não exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície, nos casos em que o mesmo não manifeste interesse para o Município;-----

-----Pelo exposto, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o não exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície, da fração supra indicada, pelo valor ora indicado,



16/08/2021  
aprovada

conforme requerimento em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:-----

-----a) PONTO ÚNICO- 3.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto nos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro para criação de 13 novos postos de trabalho e 2 postos com vista ao lançamento do procedimento de promoção interno.---

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de Setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei 35/2014, de 20 de Junho, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;-----

-----Existe a necessidade, por força da política de transferência de competências para a Administração Local, de proceder a alguns ajustamentos ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, para o ano de 2021, aprovado em reunião de Câmara Municipal em 28 de Outubro de 2020 e da Assembleia Municipal de 14 de Dezembro de 2020 e com a 1.ª alteração preconizada e aprovada em reunião de Câmara Municipal de 15 de Fevereiro de 2021 e da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021 e com a 2.ª alteração por deliberação do órgão executivo datada de 19 de Abril de 2021 e da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2021;-----

-----Irá proceder-se à criação dos seguintes novos postos de trabalho:

b) 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Unidade de 3.º Grau de Desporto, utilizando o procedimento de constituição de reservas de recrutamento existente, por motivo de futura consolidação



16/08/2021  
aprovada

de mobilidades de 2 postos de trabalho do serviço de Desporto noutros serviços do município;-----

-----c) 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, por via de consolidação de mobilidade entre serviços, anteriormente realizada, oriunda do Serviço de Desporto;----

-----d) 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Ambiente e Obras serviço de oficinas, por via da consolidação de mobilidade entre serviços, oriundo do Serviço de Desporto;-----

-----e) 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo e com prazo inicial de 1 ano sujeito a renovação por iguais períodos de tempo, para o exercício de funções na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, serviço de educação, utilizando o procedimento de constituição de reservas de recrutamento, por necessidade de acréscimo excepcional de atividade do serviço das CAF e AAAF;-----

-----f) 7 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, serviço de educação, utilizando o procedimento de constituição de reservas de recrutamento existente, por necessidade do serviço;-----

-----g) 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Especialista de Informática de Grau 2 Nível 2, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Serviço de Sistemas de Informação, da Divisão de Administração Interna e Finanças, com vista ao lançamento do procedimento de promoção legalmente existente;-----

-----h) 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 2, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Serviço de Sistemas de Informação, da Divisão de Administração Interna e Finanças, com vista ao lançamento do procedimento de promoção legalmente existente;-----

-----Da alteração ao mapa de pessoal que se propõe (Anexo II), e da



16/08/2021  
aprovada

descrição funcional dos postos (Anexo I) verifica-se que estão devidamente orçamentados os encargos relativos ao postos de trabalho para os quais se prevê o recrutamento e consolidação de mobilidades com acréscimo remuneratório, conforme compromissos 2514 a 2516 de 10 de Agosto de 2021 e certidão emitida pela Unidade de 3.º grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim em 11 de Agosto de 2021 pelo que se mostram asseguradas e observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, conforme estipulado no artigo 40.º da Lei número 73/2013, de 03 de Setembro, com a última alteração preconizada pela Lei número 66/2020, de 04 de Novembro.-----

-----Proponho que, face ao exposto;-----

-----Relativamente ao Ponto Único da presente proposta, considerando o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de Setembro, sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal, e ao abrigo dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, é da competência do órgão executivo propor à assembleia municipal a alteração que se realize ao Mapa de Pessoal aprovado para cada ano, bem como pela competência do artigo 35.º número 1 alínea a) da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, pelo que submeto a presente proposta para que a Câmara Municipal aprove e submeta a 3.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57.º do Anexo à Lei número 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Todas as funções e competências dos novos postos de trabalho referidos constam do ANEXO I, e considera-se a conformidade da proposta nos termos dos artigos 32.º, e 35.º número 2, alínea a), todos da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro para os postos referidos.-----

-----ANEXO I-----

-----DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, ATIVIDADES, CARREIRAS E CATEGORIAS DOS NOVOS POSTOS TRABALHO A CRIAR-----

-----1 - Os lugares a criar têm as suas funções enquadradas e referidas no anexo à Lei número 35/2014, de 20 de Junho- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - bem como estão adequadas ao perfil de



16/08/2021  
aprovada

competências e funções previstas no Regulamento de Organização dos serviços Municipais, no que respeita à carreira e categoria abaixo designadas e aprovadas em mapa de pessoal para o ano 2021:-----

-----LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL/desporto/Reserva existente-----

-----LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/ Reserva existente e Mobilidade-----

-----LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL/Serviço Serralharia / Mobilidade-----

-----LUGAR DE ESPECIALISTA INFORMÁTICA/GRAU 2, NÍVEL 2 (Promoção - Carreiras Especiais)-----

-----DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E FINANÇAS-----

-----SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-----

-----LUGAR DE TÉCNICO INFORMÁTICA/GRAU 1, NÍVEL 2 (Promoção - carreiras Especiais)-----

-----DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E FINANÇAS-----

-----SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-----

-----2 - Os 2 postos de trabalho a criar na carreira de Assistente Técnico para o exercício de funções no Serviço de Educação, Divisão Socio Cultural têm as funções enquadradas no ANEXO à Lei número 35/2014, de 20 de Junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - bem como estão adequadas ao perfil de competências e funções previstas no Regulamento de Organização dos serviços Municipais, no que respeita à carreira e categoria, com grau de complexidade funcional nele inserta, sendo o nível de formação exigido o 12º. Ano para recrutamentos destinados à carreira de Assistentes Técnicos, Grau de Complexidade 2, inseridas na atividade de prestação de funções na Atividade de Animação e Apoio à Família e na Componente de Apoio à Família.-----

-----Caracterização sumária dos novos postos de trabalho a ocupar:-----

-----LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO/EDUCAÇÃO/RESOLUTIVO CERTO-----

-----DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL-----

-----SERVIÇO DE EDUCAÇÃO-----

-----Compete a estes Assistentes Técnicos, além das funções previstas no anexo à Lei 35/2014, de 20 de Junho;-----

-----a)Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;-

-----b)Executar atividades diversas na área da educação, tais como, prestar serviço técnico e administrativo nas inscrições dos alunos,



16/08/2021  
aprovada

para as atividades de animação e apoio à família e para a componente de apoio à família, através do registo da assiduidade, do levantamento das necessidades dos alunos a transportar e na gestão da marcação de saídas ao exterior e de visitas de estudo nos períodos não letivos;---  
-----c) Acompanhar e ajudar nas refeições dos alunos;-----  
-----d) Acompanhar e apoiar os alunos nas atividades de animação e de apoio à família e componente de apoio a família;-----  
-----e) Cuidar da higiene das crianças e facilitar a aquisição de hábitos de saúde, por estas;-----  
-----f) Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas, do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;-----  
-----g) Reforçar as crianças nas suas aprendizagens, oferecendo-lhes segurança, apoio e estímulo para que desenvolva as suas capacidades de forma plena;-----  
-----h) Prossegue jogos brincadeiras, e atividades, de interesse para as crianças;-----  
-----i) Participa proactivamente-----  
-----A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificações profissionais adequadas e que não impliquem desvalorização profissional.”-----  
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO ESPECIFICO PARA A CLINICA VETERINÁRIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, FRENTE ÀS SUAS INSTALAÇÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----  
-----"Tendo em conta o solicitado pela Clinica Veterinária de Fazendas de Almeirim, para que lhe seja atribuído um lugares de estacionamento, reservado a veículos daquela entidade e a utentes da clinica para descarregar os pacientes para consultas e/ou tratamentos, no parque de estacionamento frente às suas instalações e, considerando, que compete à Camara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico devendo ser colocado o sinal H1a



16/08/2021  
aprovada

(estacionamento autorizado), com a indicação "1 lugar - VETERINÁRIO".-  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse abster-se por não concordar com o estacionamento naquele local, sendo que o mesmo é necessário para os residentes, já que é uma zona com muito poucos locais de estacionamento.-----

-----O Senhor Presidente disse que iria colocar a questão ao Senhor Vereador Rui Rodrigues, no sentido de se colocar o estacionamento com dias e horários estabelecidos.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica